



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.841.100/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
NOME EMPRESARIAL F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST DE SAO VICENTE	NÚMERO 286	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO ARARUAMA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 9800-6408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2019 às 10:11:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.841.100/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO EST DE SAO VICENTE	NÚMERO 286	COMPLEMENTO LOJA A
---	----------------------	------------------------------

CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 9800-6408
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2019 às 10:11:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/27

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.841.100/0001-08

Inscrição Estadual

11.541.038

Data da concessão da inscrição

06/09/2019

Nome empresarial

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoETR DE SAO VICENTE, 286 LOJA:A
FAZENDINHA - ARARUAMA RJ 28.970-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

06/09/2019

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.29-6/01 - TABACARIA
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
73.19-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 11/02/2020 08:54:16.

Código de autenticidade: 11541038042163935.

5/27

10/12

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.841.100/0001-08

Inscrição Estadual

11.541.038

Data da concessão da inscrição

06/09/2019

Nome empresarial

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoETR DE SAO VICENTE, 286 LOJA:A
FAZENDINHA - ARARUAMA RJ 28.970-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

06/09/2019

77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cabo Frio

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 11/02/2020 08:54:16.

Código de autenticidade: 11541038042163935.

4/27

Reformas e Manutenção Elétrica e hidráulica e de Pinturas, Construção e reformas de Escolas, Hospitais, apartamento, Casas, Conjuntos habitacionais e Condomínios Residenciais Unifamiliares, Obras de Alvenaria, prestação de serviços de varrição, prestação de serviços de conectividade e telefonia, Serviços de máquinas e equipamentos de segurança, serviços de sinalização, Serviços de Limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, serviços de recepção, portarias e outros serviços relacionados, Conservação das instalações dos prédios, atividades paisagísticas, serviços de limpeza e tratamento de piscinas, serviços de Reparação e manutenção de Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Domestico; Locação de automóveis sem operador, Caminhões leves e pesados; Locação de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, Betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O Capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA com amplos poderes de direção e representação do EIRELI.

Parágrafo Único – No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que a administre, a empresa será provisoriamente administrada por EMAUELLY CARVALHO SILVA, CPF 120.455.777-24, até posterior definição da situação pelo Juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do CPC), ou pelo curador do titular, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social se derá no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO



O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Araruama, 05 de abril de 2019.

Luz Felipe Oliveira da Cunha

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabelião: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO
Reconheço as firmas por Autenticidade de:
LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

Emols: R\$ 5,77; Fetj: R\$ 1,15; Fundberj: R\$ 0,28
Funberj: R\$ 0,28; Funarpen: R\$ 0,23; Pmcmv: R\$ 0,11
Iss: R\$ 0,30 - Total: R\$ 8,12.

ARARUAMA/RJ: 03/05/2019
RODRIGO CRISTOFORI-DELFINO. Em test. da verdade. Conf.
EDAB 02691-JWV Consulte: <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rodrigo Cristofori Delfino
MAT. 94-73484

Vdt

Vdt

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI estabelecida no(a) ESTRADA DE SAO VICENTE, 286, LOJA:A, FAZENDINHA, ARARUAMA, RJ, CEP: 28.970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 05 de abril de 2019

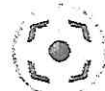


Titular Pessoa Física - LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de Registro
----------------------------	----------------------

Viabilidade: RJP190009714| DBE: RJ9129302000010726068799



(Handwritten signatures and stamps in blue ink)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESIM
RJP1900097141

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03600939556
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJS1293020 - 00010726068799

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA	CPF 107.260.687-99
LOCAL E DATA ARRAPIRAMA, 05/06/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Luiz Felipe Oliveira da Cunha</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir.

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600939556, 00003640699 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CEC0F264F7979035A0AC3C1AE1FE98CB5E3E48A91D6A6799D9A



JUCEM RJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 33.841.100/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:53 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **F968.D7FD.76BC.96D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 10778/2020, que no período de 1977 até 22/01/2020 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**

CNPJ: 33.841.100/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.54103.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **K1OY.5210.6211.C005**

Esta certidão tem validade até 21/07/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 23/01/2020 às 14:48:55.2, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

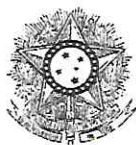
Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 23/01/2020 às 14:50:56.6

12/12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.841.100/0001-08

Certidão nº: 1741940/2020

Expedição: 21/01/2020, às 16:21:14

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.841.100/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

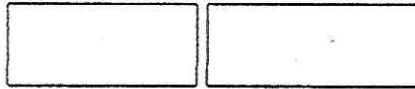
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12/1/20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.841.100/0001-08

Razão Social: F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

Endereço: EST SAO VICENTE 286 LOJA A / FAENDINHA / ARARUAMA / RJ / 28970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2020 a 19/05/2020

Certificação Número: 2020042015412550950309

Informação obtida em 20/04/2020 15:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/566919

Código de verificação de autenticidade: bac8013333b4de2729f9fed219ff6c72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 33.841.100/0001-08

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/04/2020 ÀS 16:44:18

VÁLIDA ATÉ: 27/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI/FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CNPJ Nº28.531.762/0001-33

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número: **00156/2020**
 Validade desta certidão: **23/04/2020**
 Processo: **000856/2020**

Dados da Empresa/Profissional Autônomo:

Nome : **F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI**
 CPF/CNPJ : **33.841.100/0001-08**
 Endereço : **EST DE SAO VICENTE, 286 - LOJA:A - FAZENDINHA - ARARUAMA - 28.970-000 - RJ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento da Dívida Ativa deste Município, constatamos a existência de lançamentos e/ou créditos não vencidos referentes a tributos municipais, em nome do contribuinte acima identificado, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 c/ c 205 e 206 da lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), c/c art.305 da Lei complementar 23/2001 código tributário Municipal(CTM), nesta data , conforme demonstrado abaixo:

INSCRIÇÃO OBJETO DA TRIBUTAÇÃO	ORIGEM DO LANÇAMENTO	TIPO DE TRIBUTO IMPOSTO/TAXA	EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	ORIGINÁRIO DO DÉBITO
1/113019	***	TVCF	2020	1822.52
2019/012019	TAXAS	TAXAS	2019	17.66
			*** Total Geral	1840.18

Obs: ***

Araruama, 24 de Janeiro de 2020.

Responsável pela Emissão

Alexandre Jorge Nairinho Ribeiro
 Fiscal de Tributos
 Mat.: 9949143-1

Secretária de Fazenda

Maria Lopes Cunha
 Subsecretária Mun. de Fazenda
 Mat.: 9950359-1

mp

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE ARARUAMA
Av. Getulio Vargas, 59
CEP: 28.970-000 - Centro - Araruama - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECTQ18544-DPW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2020.0185071.341-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e quatro de janeiro de dois mil até vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI e CNPJ: 33.841.100/0001-08 pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0185071.341-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

ARILSON RODRIGUES DE SOUZA - Matr. 18527 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 24/01/2020 11:55:43
Araruama, 24 de janeiro de 2020.

BUSCA:	TAB16-1	18,4
CERTIDÃO:	TAB19-8	42,84
RESSAG:	Lei 6370/12	0,85
FETJ:	Lei 3217/99	12,24
FUNARPEN:	Lei 6281/12	2,44
FUNPERJ:	Lei 111/06	3,06
FUNDPERJ:	Lei 4664/05	3,06
TOTAL:		82,89

N° GRERJ: 1032280280250

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.145.01781

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI**, CNPJ/CPF nº **33.841.100/0001-08**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de ARARUAMA**, são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas; privativo dos registros de protesto de títulos; registro de imóveis dos 2º e 3º Distritos; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de notas) **2º Ofício** - tabelião de Notas; oficial privativo dos Registros de Títulos e Documentos; Registro de Imóveis do 1º Distrito; Registro Civil de Pessoas Jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; Absorveu atribuições e acervos do RCPN do 2º Distrito (atribuição e acervo de RCPN). Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **ARARUAMA**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **ARARUAMA DCP**: Av. Getulio Vargas, 59 Forum - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ARARUAMA 01 OF DE JUSTICA**: Avenida John Kennedy, 06 Loja 05 - Centro; **ARARUAMA 02 OF JUSTICA**: RUA ARQUIAS CORDEIRO, 34 - Centro; **ARARUAMA RCPN 01 DISTR**: AVENIDA JOHN KENNEDY, 82 Lojas 24 e 26 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/01/2020 08:14:33.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro



F.L. DA CUNHA
SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS EIRELI – ME

ANEXO VII

Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII

PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 019/2020

DECLARAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 019/2020

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI- ME, inscrito no CNPJ nº 33.841.100/0001-08, por intermédio de seu representante o Sr. LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0202001640 – DETRAN/RJ e do CPF nº 107.260.687-99, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 14 de MAIO de 2020.

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA 020.200.164-0

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA 020200164-0 DETRAN/RJ

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

33.841.100/0001-08
FL DA CUNHA SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS EIRELI
EST. DE SÃO VICENTE, 286 LOJA 1
FAZENDINHA CEP 28.670-00
ARARUAMA-RJ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



F.L. DA CUNHA
SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS EIRELI – ME

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME Sediada na Estrada de São Vicente nº286, Bairro: Fazendinha, Araruama / RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.841.100/0001-08 por seu representante legal o Sr. LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, portador do RG: 020200164-0 DETRAN/RJ, e do CPF 107.260.687-99 Declara sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 14 de MAIO de 2020.

33.841.100/0001-08
FL DA CUNHA SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS EIRELI
EST. DE SÃO VICENTE, 286 LOJA A
FAZENDINHA CEP 28.970-000
ARARUAMA RJ

Luiz Felipe Oliveira da Cunha 020.200.864-0

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA-020200164-0 DETRAN/RJ

[Handwritten signatures and initials]

L.C.S DA CUNHA E CIA LTDA

CNPJ:30.357.875/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:80.940.394

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes compatível em características, quantidades e prazos com objetivo da licitação da administração pública em cumprimento ao disposto Art. 30 1º da lei 8.666 de 21 de julho de 1993, o fornecimento da empresa F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.841.100/0001-08 estabelecida na Estrada de São Vicente nº 286 Loja A fazendinha, Araruama/RJ, dos itens abaixo:

A empresa forneceu os seguintes produtos:

- Materiais de papelaria.

A fim de atender a demanda da empresa L.C.S DA CUNHA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ:30.357.875/0001-06 estabelecida na Rua Conselheiro Macedo Soares nº18 Centro-Araruama/RJ.

Atestamos ainda que tais produtos foram entregues de acordo com os parâmetros Exigidos e acordados não existindo em nossos registros fatos que desabonem suas Responsabilidades com as obrigações assumidas.

ARARUAMA, 07 de Janeiro de 2020.



LUIZ CARLOS SOARES DA CUNHA 04282670-1/IPF

Sócio Administrador



TERMO DE ABERTURA

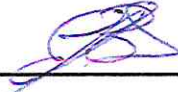
O presente Livro, com 12 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 12, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, NIRE 33.6.0083955-6, de 05/06/2019 CNPJ 33.841.100/0001-08, no município de Araruama.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

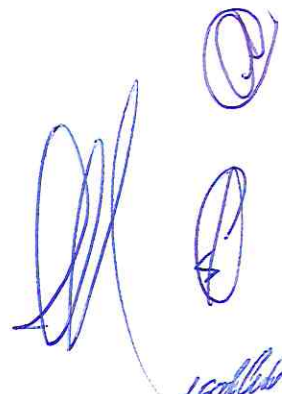
Araruama, 05 de maio de 2020.



LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA
Administrador



ESMERINO BARBOSA DA SILVA
Contador – CRC 077000



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 12 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 012, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 05/06/2019 a 31/12/2019 da empresa F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

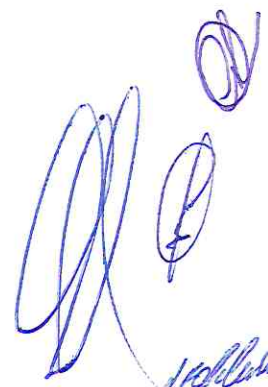
Araruama, 05 de maio de 2020.



LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA
Administrador



ESMERINO BARBOSA DA SILVA
Contador – CRC 077000



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [7]				
Circulante - [14]				
Disponível - [21]				
Numerários em caixa - [28]	0,00D	104.500,00	8.815,14	95.684,86D
Caixa - [35]	0,00D	104.500,00	8.815,14	95.684,86D
=Numerários em caixa				
Banco conta movimento - [42]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
Banco Sicoob - [2660]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
=Banco conta movimento				
=Disponível	0,00D	109.500,00	8.815,14	100.684,86D
=Total - Circulante	0,00D	109.500,00	8.815,14	100.684,86D
=Total - Ativo	0,00D	109.500,00	8.815,14	100.684,86D
Passivo - [644]				
Patrimônio líquido - [931]				
Capital Social - [938]				
Capital Integralizado - [945]	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
Capital Integralizado - Titular - [3213]	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=Capital Integralizado				
Capital à Realizar - [2513]	0,00D	100.000,00	100.000,00	0,00D
Capital à Realizar - Titular - [3248]	0,00D	100.000,00	100.000,00	0,00D
=Capital à Realizar				
=Capital Social	0,00C	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
=Total - Patrimônio líquido	0,00C	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
=Total - Passivo	0,00C	100.000,00	200.000,00	100.000,00C
Receita - [1176]				
Receita bruta s/ vendas e serviços - [1183]				
Receita bruta de serviços - [1218]				
Prestação de serviços - [1225]	0,00C	0,00	4.500,00	4.500,00C
=Receita bruta de serviços	0,00C	0,00	4.500,00	4.500,00C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços	0,00C	0,00	4.500,00	4.500,00C
=Total - Receita	0,00C	0,00	4.500,00	4.500,00C
Despesas - [1449]				
Custos diretos da produção - [1456]				
Outros materiais diretos - [1477]	0,00D	3.815,14	0,00	3.815,14D
Mercadorias p/ revenda - [1498]	0,00D	3.815,14	0,00	3.815,14D
=Outros materiais diretos				
=Total - Custos diretos da produção	0,00D	3.815,14	0,00	3.815,14D
=Total - Despesas	0,00D	3.815,14	0,00	3.815,14D

Análise do Balancete

Ativo ----->	100.684,86D	Passivo ----->	100.000,00C
Despesa ----->	3.815,14D	Receita ----->	4.500,00C
Custo ----->	0,00D		